Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado. Oficie-se
6/3/61.

cl 7/61

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S.Excia a necessidade de determinar o corte do capim colonião na estrada Pompeia-Paulopolis, principalmente nas curvas fechadas, cujo capim dificulta a visibilidade dos ve culos.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 19

Yasuaki Horiuti

Sergio Gomes Bapt

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 FEV
EST. U

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. 119/61

Assunto: Resposta a indicação 7/61 do vereador Yasuaki Horiuti.

Em 27 de março de 1961

Ao Sr. Vereador interessado.
27/3/61.

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do oficio nº 36/61, que se fez acompanhar da indicação 7/61, de autoria do vereador Yasuaki Horiuti, sugerindo a necessidade de determinar o corte do capim colonião na estrada - Pompéia - Paulopolis, principalmente nas curvas fechadas, cujo capim dificulta a visibilidade dos veiculos.

Em resposta cumpre-nos informar que estamos aguardando a cessação das chuvas para as providencias necessarias.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta